

Agronegócio - Fiagro e aquisição de terras por estrangeiros são aprovados por parlamentares

28.12.2020 2 minutos de leitura

Autores

André Macedo de Oliveira

Giovani Menicucci

Áreas relacionadas

Relações Governamentais

Assuntos

Tribunais Superiores
Agronegócio

Na última sessão deliberativa do ano, ocorrida no último dia 22, os deputados aprovaram projeto que cria o Fiagro, Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas Agroindustriais. O projeto (PL nº 5191/2020) é de autoria do Deputado Arnaldo Jardim (Cidadania/SP) e foi aprovado pelo Plenário da casa na forma do substitutivo apresentado pelo relator da matéria, Deputado Christiano Áureo (PP/RJ), com emendas. A matéria segue para apreciação do Senado Federal.

O principal objetivo do projeto é robustecer o investimento privado no setor a partir de instrumentos já conhecidos dos investidores, como os fundos imobiliários, diminuindo a dependência da produção agrícola dos investimentos públicos. O texto aprovado permite que pessoas físicas, inclusive estrangeiros, e instituições invistam no agro, mesmo sem serem proprietários de terras.

O texto ainda prevê a destinação dos recursos à aplicação em: imóveis rurais; participação em sociedades que explorem atividades integrantes da cadeia produtiva agroindustrial; ativos financeiros, títulos de crédito ou valores mobiliários emitidos por pessoas físicas e jurídicas que integrem a cadeia produtiva agroindustrial; direitos creditórios do agronegócio e títulos de securitização emitidos com lastro em direitos creditórios do agronegócio; direitos creditórios imobiliários relativos a imóveis rurais e títulos de securitização emitidos com lastro em tais direitos creditórios; e cotas de fundos de investimento que apliquem mais de 50% de seu patrimônio nesses ativos.

Ainda sobre o agro, o Senado Federal aprovou projeto que facilita a compra, a posse e o arrendamento de propriedades rurais no Brasil por pessoas físicas ou empresas estrangeiras. O PL nº 2963/2019, de autoria do Senador Irajá (PSD/TO), teve parecer favorável do Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), com emendas, e segue agora para votação na Câmara dos Deputados.

O texto aprovado limita a área passível de alienação por estrangeiros a 25% do total de cada município. Áreas maiores que 15 módulos fiscais e terras em fronteiras e na Amazônia, entretanto, dependerão do aval do Conselho de Defesa Nacional. A proposta também traz a obrigação do cumprimento da função social da terra, conforme determinado pela Constituição Federal.

Este conteúdo faz parte do informativo **"BMA no Congresso: confira as notícias de dezembro de 2020"**. Clique no título ao lado para ler na íntegra.

Quer receber nossos conteúdos no seu e-mail? **Faça seu cadastro.**

Crédito da imagem: Bedneyimages/Freepik

Profissionais que aliam visão jurídica e visão de mercado



André Macedo de Oliveira



Giovani Menicucci